

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO IX
Consultas e outros papéis II**

Quanto ao documento 203.

Oriundo do(a):

Sínodo Central Espírito-Santense.

Ementa:

Pedido de cancelamento de mudança de nome, sigla e de estatutos.

Ementa Oficial:

Manutenção de sigla do Presbitério de Guarapari.

Considerando,

- 1) Que parte da matéria encaminhada é da alçada do Sínodo Central Espiritossantense,
- 2) Que apenas quanto a SIGLA a matéria se enquadra na competência da SE-SC-IPB,

Resolve:

- 1) Tomar conhecimento;
- 2) Ratificar as decisões tomadas pelo Presbitério de Guarapari sobre o processo de regularização quanto a sua personalidade jurídica;
- 3) Manter a sigla PRGU para o referido presbitério;
- 4) Rogar ao Senhor da igreja as mais ricas bênçãos sobre este colendo concílio.

Sala das Sessões, 24 de Março de 2010.

Relator: Presb. Josimar Santos Rosa

Sub-relator: Rev. Aguinaldo Melo do Nascimento

Membros: Rev. Anderson Sathler, Rev. Davi Pires de Macedo.



Igreja Presbiteriana
do Brasil

PROTOCOLO No **XXXIII**

Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB

Data: 24/03/2010

Belo Horizonte, 22 de março de 2010.

Ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2010.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Sínodo Central Espiritossantense – Presbitério de Guarapari

Pedido de cancelamento de mudança de nome, sigla e de estatutos.

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 203

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 22/03/2010

Cariacica-ES, 20 de fevereiro de 2010

Ofício CE-SCE **02/2010**

Do

SE. Sínodo Central Espiritossantense

Para

Secretário Executivo SC.IPB

Rev. Ludgero B. Moraes


Assunto: **encaminhamento de pedido de cancelamento de mudança de nome, sigla e de estatutos.**

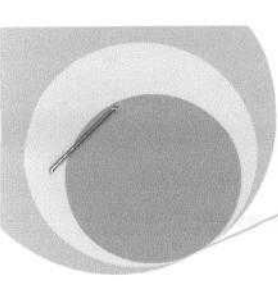
Prezado irmão,

O Sínodo Central Espiritossantense, em sua XVII reunião extraordinária, realizada nesta data, recebe do PRGU e encaminha à CE.SC.IPB nos termos do artigo 63 da CI.IPB: **pedido de cancelamento de mudança de nome, sigla e de estatutos.**

No serviço do reino,




Rev. Adilson Souza dos Santos
SEC. EXEC. SCE.



Guarapari, ES, 12/01/2010
Ofício 01/2010


Ao

Sínodo Central Espiritossantense – SCE

A/C Sr. Secretário Executivo – Rev. Adilson Souza dos Santos

Amados Irmãos,

Ref. Encaminhamento decisão RO do PRGU

DOC. Nº	09
DESTINO:	CE-SC/IPB
DATA:	20 / 02 / 2010
	
(PRESIDENTE)	

Sirvo-me da presente a fim de encaminhar a este conspícuo concílio que nos jurisdiciona, a decisão prolatada em nossa XIII RO, em seu documento nº 21, onde ficou decidido: **encaminhar ao SCE para que este encaminhe à CE-SC/IPB nosso pedido de CANCELAMENTO de mudança de nome, sigla e de estatutos**, pelas considerações ali expressas.

Sendo no momento o que me cumpria apresentar, desejo ricas bênçãos de Deus na vida e ministério de todos os que estão envolvidos nesta grande, árdua e abençoadora missão, juntamente com suas respectivas famílias e igrejas.

Fraternalmente em Cristo Jesus, Senhor da Igreja


REV. SAMUEL COSTA CORDEIRO NETTO
Secretário Executivo - PRGU

Remetente:
Rev. Adilson Souza dos Santos
R Min Eurico Sales, 27, Ap 201
Campo Grande
29146-140 - CARIACICA-ES